

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO Nº 01 / 2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera os ocupantes das funções de confiança ou comissionadas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

Considerando se tratar de cargo em comissão ou confiança, de livre nomeação e exoneração, portanto demissível *ad nutum*, sempre de acordo com as prerrogativas do Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade de redução das despesas de pessoal do Município, sendo que a exoneração das funções comissionadas ou de confiança mostra-se a medida mais efetiva, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores relacionados em anexo, das respectivas funções de confiança e/ou cargos comissionados, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O setor de pessoal deverá tomar todas as medidas para baixa do registro dos agentes públicos, bem como para pagamento das parcelas rescisórias por ventura devidas.

Art. 3º. Em se tratando de servidores do quadro efetivo, ocupantes de funções comissionadas, os mesmos retornarão aos cargos efetivos de origem, observadas as lotações definidas em cada secretaria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Brotas de Macaúbas, em 02 de janeiro de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 02 JAN. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**
Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

NOME	FUNÇÃO	CPF
ALECSANDRO RAIMUNDO DOS SANTOS	CHEFE DE OFICINA	019.180.405-32
ALMERINDA MARIA DE ALCÂNTARA TRINDADE	DIRETOR NÍVEL I 40 H	310.584.185-72
AMANDA RAMOS DOS SANTOS	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIO	062.485.625-98
ANA CAROLINA ALMEIDA DE SOUZA	SECRETARIO AUXILIAR	058.850.755-57
BRENO RODRIGUES FERRO DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	051.438.655-06
BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	GERENTE DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	059.929.895-28
CARLOS JORGE RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO TURISMO E MEIO AMBIENTE	126.013.678-73
CARLOS JUNIOR SOUZA SANTOS	CHEFE DE PROCESSAMENTO DE DADOS	063.264.035-96
CELIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	VICE DIRETOR 20 H	618.582.265-20
CLAUDICEIA ROSA DE OLIVEIRA	SECRETARIO AUXILIAR	003.111.655-83
CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	042.462.745-00
DAIANE DOS PASSOS SOUZA	VICE DIRETOR 40 H NÍVEL I	052.415.285-39
DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	022.286.185-19
DEISE LIMA DA SILVA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	022.425.135-08
DILSON COELHO ALMONDES	DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS	114.627.128-00
ELDER BARBOSA OLIVEIRA	GERENTE DE TRANSPORTE	057.244.825-25
ELENITA NETO DE ALMEIDA	DIRETOR NÍVEL II 40 H	135.517.805-49
ELIDA THAIANA XAVIER DE ALMEIDA FERRO	GERENTE DE EXPEDIENTE	023.226.115-65
ELZA LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIRETOR NIVEL II 40 H	471.629.295-91
ENIO ALCÂNTARA DOS SANTOS	GERENTE DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO ADMIN	002.643.545-40
ESMERALDO DE OLIVEIRA	GERENTE DE SAUDE	014.811.725-22
EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	GERENTE DE EXPEDIENTE	007.228.958-95
FABIO ALMEIDA MOREIRA	DIRETOR NIVEL II 40 H	271.518.748-39
GELISIA DE ARAUJO SODRÉ E ARAÚJO	SECRETARIA ESCOLAR	756.549.205-10
GENESIO ARAÚJO FILHO	CHEFE DO POSTO DE CARTEIRA DE TRABALHO	310.577.725-34
GENILSON MIRANDA DE ARAÚJO	CONTROLADOR INTERNO	004.817.635-46
GISLEANE RODRIGUES BARBOSA	COORDENADOR	009.057.875-95
GISLENE LEITE SANTOS ARAÚJO	COORDENADOR PEDAGOGICO	869.994.005-04
GLACINEIDE BARRETO DONATO ALCANTARA	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	504.336.875-68
HENDY RODRIGUES CHAGAS	PROCURADOR JURIDICO	027.814.325-39
IEDA OLIVEIRA ARAÚJO SILVA	COORDENADOR	729.647.705-82
IEDA ROSA SODRE	GERENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	049.692.145-22
ILDONETE CUSTODIO DE SOUZA RIBEIRO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	618.243.805-34
IONE FERNANDES FARIAS SILVA	SECRETARIA DE FINANÇAS	931.627.075-87
ISABELA SOUZA SANTOS	SECRETARIA AUXILIAR	859.650.895-38
ISLENE MATOS ROSA CAMPOS	COORDENADOR DE GRUPO	299.214.718-48
ITAMARA FERREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR DE GRUPO	323.860.278-05
JOHNSON JONNY SODRE COELHO	SECRETARIO DE AGRICULTURA	972.523.285-20

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

JOSÉ TADEU DOS SANTOS	DIRETOR DE CULTURA ESPORTE E LAZER	288.043.098-49
JOSÉ WALTER BASTOS	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO	229.591.618-15
JOSELENE SODRE DO ESPIRITO SANTO	SECRETARIA DE SAÚDE	717.212.905-91
JOSENIRA RIBEIRO BARRETO	COORDENADOR	741.540.445-91
JOSIANA OLIVEIRA FERNANDES	SECRETARIA AUXILIAR	042.594.795-55
JULIA SANTOS ALMEIDA	GERENTE DE FINANÇAS	046.137.585-05
LEIDE MIRANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER	
LUIS ANDRÉ PEREIRA DE ALENCAR COELHO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	867.650.275-72
MARCELO DE SOUZA GOMES	DIRETOR DE CONTABILIDADE	434.325.575-15
MARGARIDA RIBEIRO DE ALCÂNTARA	DIRETOR ESCOLAR	550.484.985-34
MARIA DE LOURDES RIBEIRO CUNHA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	047.690.665-20
MARIA EDNA VALE DOS SANTOS	SECRETARIA ESCOLAR	903.695.995-00
MARIA URSULINA DA TRINDADE	SECRETARIA ESCOLAR	901.677.835-72
MARILDA DE OLIVEIRA ROSA SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO	995.086.995-15
MARINARK PEREIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COORD. ADMINISTRATIVO	005.976.845-29
MARIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE MAQUINAS DE TRANSPORTE	677.310.585-49
MARLUCE MACIEL DE JESUS	COORDENADOR DE GRUPO	071.479.975-94
ODILON ROSA PEREIRA	SECRETARIO DE TRANSPORTE	148.612.868-83
ROGERIO BRAGA DE ARAÚJO	CHEFE DO POSTO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	995.915.705-97
RENATO ALMEIDA DE SOUZA	SECRETARIO DE OBRAS	605.761.625-15
ROMEU RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR NIVEL I 40 H	639.415.035-53
ROSELINO BRAGA DE ARAÚJO	CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	961.556.045-68
SABINO RODRIGUES DE NOVAIS	SECRETARIO AUXILIAR	006.321.875.57
TANIA DE SOUZA LOPES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RH	436.299.385-15
TATIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	DIRETOR NIVEL I 40 H	914.971.325-68
VALDENICE PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	032.127.058-41
VALDIMELIA MUTIM NOVAIS ROSA	CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	550.490.605-91
WILDENIA RODRIGUES ALMEIDA DE MOURA	DIRETOR NIVEL I 40H	934.992.135-91

PUBLICADO

EM 02 JAN. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
 CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 02/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO
ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE o SR. **LEANDRO DE ARAÚJO BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.483.675-05.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.


Literclio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 02 JAN. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 03/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Artigo 2º - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com plenos poderes a responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS o SR. **AILTON RIBEIRO ALCÂNTARA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.786.725-72.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 02 JAN. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 04/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de TESOUREIRO o SR. JOSEMILTON CORRÊA, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.160.225-46.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 02 JAN. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 05/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO
ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL o SR. **GENIVAL PEREIRA MENDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.479.625-32.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO

EM 02 JAN. 2017
Doc 03/2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas -
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO Nº 008/2017

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Brotas de Macaúbas (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela secretaria de Municipal de Finanças, conforme Decreto 003/2017 o Sr. AILTON RIBEIRO ALCÂNTARA, inscrito sob CPF 920.786.725-72, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, 504.043.345-04, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas sob CNPJ 13.797.600/0001-74.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. cancelar cheques (cód. 95);
- IX. baixar cheque (cód. 96);
- X. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- XIV. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XV. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);

PUBLICADO

EM 02 JAN. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

- XVI. emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XXI. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 03/2013,05/2013 e 10/2013, de 02 de janeiro de 2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL BROTAS DE MACAÚBAS
Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.


Litercílio Nunes de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO Nº 009/2017

Autoriza e outorga poderes ao Secretário do Fundo Municipal de Saúde juntamente com Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Brotas de Macaúbas (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela secretaria de Municipal de Finanças, conforme Decreto 003/2017 o Sr. AILTON RIBEIRO ALCÂNTARA, inscrito sob CPF 920.786.725-72, **conjuntamente** Secretário do Fundo Municipal de Saúde, LEANDRO DE ARAÚJO BRITO, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ Nº 11.419.963/0001-40.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. cancelar cheques (cód. 95);
- IX. baixar cheque (cód. 96);
- X. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);

PUBLICADO
EM 02 JAN. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

- XIII. efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- XIV. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XV. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XXI. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 03/2013,05/2013 e 10/2013, de 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL BROTAS DE MACAÚBAS

Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO Nº 010/2017

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela Secretaria Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Brotas de Macaúbas (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de Municipal de Administração com plenos poderes a responder pela secretaria de Municipal de Finanças, conforme Decreto 003/2017 o Sr. AILTON RIBEIRO ALCÂNTARA, inscrito sob CPF 920.786.725-72, **conjuntamente** com o Secretario do Fundo Municipal de Assistência Social, GENIVAL PEREIRA MENDES, 033.479.625-32, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social, sob o CNPJ Nº 11.535.786/0001-68.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. abrir contas de deposito (cód. 10);
- III. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. cancelar cheques (cód. 95);
- IX. baixar cheque (cód. 96);
- X. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- XIV. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);


PUBLICADO
EM 02 JAN. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

- XV. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XXI. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 03/2013,05/2013 e 10/2013, de 02 de janeiro de 2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL BROTAS DE MACAÚBAS

Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.


Litercílio Nunes de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74